



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Sertão

**TERMO DE REFERÊNCIA (art. 6º, inc. XXIII, da Lei 14.133/21)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – DFD Nº 07/2026**

**MUNICÍPIO DE SERTÃO/RS**

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**

**Objeto: Contratação empresa para prestação de serviços de apresentação teatral, cultural e educativa alusiva ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizada no dia 07 de março de 2026, na Praça Municipal Ernani Emílio Herrmann, em Sertão/RS, com início previsto às 13h30min.**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

A presente contratação tem por objeto a contratação empresa para prestação de serviços de apresentação teatral, cultural e educativa alusiva ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizada no dia 07 de março de 2026, na Praça Municipal Ernani Emílio Herrmann, em Sertão/RS, com início previsto às 13h30min.

**1.1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

**Natureza:** A presente contratação tem por natureza a prestação de serviço artístico, cultural e educativo, consistindo na realização de apresentação teatral temática, alusiva ao Dia Internacional da Mulher, a ser executada por empresa especializada, com atuação comprovada na área cultural e educativa.

O serviço caracteriza-se como atividade intelectual e artística, de natureza pontual, não continuada, sem fornecimento de bens permanentes, destinada à promoção de reflexão, conscientização e valorização dos direitos das mulheres, por meio de linguagem cênica acessível ao público em geral.

**Quantitativos:**

<b>Quantidade</b>	<b>Descrição dos serviços</b>
01	Apresentação teatral/cultural, a ser realizada por grupo teatral, durante o evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher, no dia 07 de março de 2026, na Praça Municipal Ernani Emílio Herrmann, no município de Sertão/RS, com início às 13h30min, incluindo equipe, deslocamento, figurinos, materiais cênicos e demais custos necessários para execução.

**Prazos:** O prazo de vigência da contratação será limitado ao período necessário para a execução do objeto, compreendendo a realização da apresentação teatral no evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher, a ocorrer no dia 07 de março de 2026, na Praça Municipal Ernani Emílio Herrmann, no município de Sertão/RS, com início às 13h30min.

A execução do serviço será considerada concluída após a realização integral da apresentação contratada.

**Possibilidade de prorrogação:** Prorrogável nos termos da lei.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de empresa para prestação de serviços de apresentação teatral é necessária para promover a valorização da mulher, o fortalecimento das políticas públicas de assistência

*Terras das Altas Produtividades Agropecuárias*

Av. Getúlio Vargas, 563 - CEP 99170-000 Sertão/RS | Fone (54) 3345.1295 / 3345.1836 | Site: [www.sertao.rs.gov.br](http://www.sertao.rs.gov.br)



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Sertão

social e cidadania, bem como incentivar a participação da comunidade em ações de conscientização e integração social.

A contratação justifica-se pela importância do evento no calendário municipal, sendo uma atividade de caráter educativo e cultural, voltada ao reconhecimento do papel da mulher na sociedade, além de contribuir para a promoção de direitos e o enfrentamento de situações de violência e desigualdade.

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021** (contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11).

A média do valor estimado para o serviço enquadra-se no limite permitido para contratações diretas por dispensa em razão do valor, configurando procedimento juridicamente adequado, eficiente e compatível com o interesse público.

Compete ao Município disponibilizar o espaço, apoiar a organização das atividades, garantir segurança, estrutura mínima e acompanhar a execução do serviço, assegurando o cumprimento das condições contratuais.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação abrangerá, de forma integrada, todas as etapas necessárias para a entrega do resultado esperado, compreendendo:

- **Concepção e adequação do conteúdo:** elaboração/apresentação de espetáculo com abordagem cultural e educativa voltada à valorização da mulher, à promoção de direitos, ao enfrentamento de preconceitos e violências e ao fortalecimento das políticas públicas de assistência social e cidadania, em linguagem acessível ao público local e compatível com o ambiente de praça pública.
- **Execução artística:** disponibilização de elenco, direção e equipe de apoio, com figurinos, objetos cênicos e demais elementos indispensáveis à apresentação, garantindo qualidade artística e coerência com o tema proposto.
- **Operacionalização e logística:** organização de deslocamento, montagem e desmontagem de materiais cênicos, compatibilização com o cronograma do evento e atendimento às condições do local, assegurando pontualidade e continuidade da programação.
- **Requisitos técnicos mínimos:** definição das necessidades de sonorização e microfonação (e demais itens técnicos essenciais), bem como orientação sobre as condições necessárias para apresentação em ambiente aberto, incluindo requisitos de segurança e integridade do público e da equipe.
- **Entrega e responsabilidade pela execução:** compromisso com a realização do espetáculo no dia, horário e local definidos, observando as orientações da Administração quanto ao público-alvo, duração estimada e alinhamento institucional, assumindo a responsabilidade pela correta prestação do

Como resultado, espera-se promover uma ação cultural de impacto social, com potencial de ampliar a conscientização comunitária, incentivar a participação popular e fortalecer iniciativas municipais voltadas à proteção, valorização e reconhecimento do papel da mulher, contribuindo para a integração social e para a difusão de informações relevantes à cidadania.

*Terras das Altas Produtividades Agropecuárias*



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Sertão

---

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, mediante seleção da proposta mais vantajosa, observados os princípios da Administração Pública e a adequada definição do escopo para assegurar a efetiva entrega do objeto.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação possui natureza de objeto comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade dos serviços de apresentação teatral podem ser definidos de forma objetiva, conforme especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021** (contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11).

Os fornecedores deverão comprovar atuação compatível com o objeto e capacidade técnica para prestação de serviços, além de atender às exigências de habilitação previstas no art. 62 da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado nos demais documentos do processo.

#### **4.1. DOCUMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

##### **4.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF com cartão atualizado;

##### **4.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL**

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal (Alvará), se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- Certidão de Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ou conjuntamente com a Certidão relativa a Tributos Federais, expedida pela Receita Federal;
- Certidão de regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Certidão de regularidade Fiscal com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Certidão de regularidade Fiscal com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

##### **4.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

---

*Terras das Altas Produtividades Agropecuárias*



#### **4.1.4. DECLARAÇÕES**

- Declaração da empresa de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- Declaração identificada e assinado pelo Representante Legal, de que a empresa não possui emitida contra si, declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução, total ou parcial de contratos com outros entes públicos;
- Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A execução do objeto dar-se-á sob o regime de empreitada por preço global, mediante a realização de apresentação teatral, cultural e educativa, alusiva ao Dia Internacional da Mulher, a ser promovida por empresa especializada, conforme as condições, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Compete à contratada a organização, preparação e execução integral da apresentação, incluindo, quando aplicável, a disponibilização de elenco artístico, figurinos, adereços cênicos, roteiro, direção artística e demais recursos necessários à plena realização do espetáculo, respeitadas as características do espaço público e as normas de segurança e convivência vigentes.

A execução deverá assegurar qualidade técnica, adequação temática, linguagem acessível ao público, compatíveis com o caráter educativo e institucional do evento.

A Administração Pública acompanhará e fiscalizará a execução do objeto, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, verificando o cumprimento das obrigações contratuais, a adequada realização da apresentação e a conformidade com o objeto contratado, condicionando o recebimento definitivo e o pagamento à comprovação da execução satisfatória do serviço.

#### **5.1. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

O serviço será executado de forma pontual, em evento único, no dia 07 de março de 2026, na Praça Municipal Ernani Emílio Herrmann, no Município de Sertão/RS, com início previsto às 13h30min, devendo a contratada observar rigorosamente o cronograma, o conteúdo temático proposto e as diretrizes culturais e educativas estabelecidas pela Administração.

#### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A Administração Pública acompanhará e fiscalizará a execução do objeto, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, verificando o cumprimento das obrigações contratuais, a adequada realização da apresentação e a conformidade com o objeto contratado, condicionando o recebimento definitivo e o pagamento à comprovação da execução satisfatória do serviço.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 037/2023, que regulamenta as funções descritas nessa contratação e consonância com o disposto na Lei 14.133/2021, art. 92, XVIII.

- Gestora: Claudete de Oliveira - Secretária Municipal Assistência Social e Cidadania



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Sertão

- Fiscal: Patricia Eli Jung – Coordenadora do CRAS e do Bolsa Família

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

### 7.1. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO/MODALIDADE

A empresa prestadora do serviço será selecionada por meio de realização de procedimento de **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021** (contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11).

### 7.2. VALORES REFERENCIAIS/ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada **com base exclusivamente em cotações obtidas junto a empresas do ramo**, considerando as **peculiaridades do objeto** e as características próprias do mercado cultural.

Trata-se de serviço de natureza predominantemente artística e cultural, cuja formação de preço é influenciada por variáveis específicas, tais como: conteúdo e roteiro, número de integrantes envolvidos, tempo de apresentação, necessidade de ensaios e preparação, figurino e elementos cênicos, deslocamento/logística, além de eventuais requisitos técnicos de sonorização e adequação ao local (evento em praça pública). Em razão dessas particularidades, não há padronização suficiente que permita a comparação direta com itens amplamente catalogados em painéis de preços genéricos ou bases referenciais tradicionais, sendo mais adequado utilizar cotações diretas com fornecedores especializados para se obter um valor estimado realista e compatível com a prática de mercado.

Ainda assim, com o objetivo de reforçar a demonstração de compatibilidade com os valores de mercado e conferir maior robustez ao processo, foram consultados orçamentos e registros disponíveis no LICITACON, constantes em documento anexo, adotando-os como parâmetro complementar, para evidenciar aderência dos valores cotados às contratações praticadas por entes públicos em objetos similares, quando disponíveis e comparáveis.

Dessa forma, a metodologia adotada atende ao dever de planejamento e à necessidade de estimativa do valor para fins de instrução do processo, assegurando a razoabilidade do preço, a vantajosidade e a compatibilidade com o mercado, no contexto de contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, observados os princípios aplicáveis à Administração Pública.

Cotações empresas:

Empresa	Valor
MENEGAZZO TEATROS LTDA CNPJ 07.398.668/0001-88	R\$ 6.850,00
THAINAN DA SILVA ROCHA CNPJ 29.840.150/0001-95	R\$ 7.300,00
JANIO PEREIRA NUNES LTDA CNPJ 17.366.564/0001-45	R\$ 7.700,00

A **média estimada**, perfaz o valor de **R\$ 7.283,33**.

Assim, verifica-se que o valor apresentado é compatível com o praticado no mercado, observado o disposto no Decreto Municipal nº 037/2023 e na Lei Federal nº 14.133/21.

*Terras das Altas Produtividades Agropecuárias*

Av. Getúlio Vargas, 563 - CEP 99170-000 Sertão/RS | Fone (54) 3345.1295 / 3345.1836 | Site: [www.sertao.rs.gov.br](http://www.sertao.rs.gov.br)



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Sertão

### 7.3. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

**7.3.1. Medição:** A medição da execução dos serviços será realizada por atestação única do Fiscal do Contrato, após a conclusão da apresentação, verificando o cumprimento integral das condições pactuadas.

**7.3.2. Pagamento:** O pagamento será realizado em parcela única, após a efetiva e comprovada prestação do serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, e após a verificação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária do Contratado. O pagamento ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da apresentação da documentação fiscal e da atestação da execução.

### 8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
0010 – Administração Governamental  
2081- Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social  
5155/1 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FR 1500

Sertão/RS, em 18 de fevereiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
Claudete de Oliveira  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Fiscal do Contrato:

Patrícia Eli Jung – Coordenadora do CRAS e do Bolsa Família

Ass.: Patrícia Eli Jung

Responsável elaboração ETP:

Flávia T. Klein Santolin – Equipe Apoio Assessoria Jurídica Brandalise

Ass.: Flávia T. Klein Santolin

Termo de Referência examinado e aprovado pela Assessoria Jurídica.

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025. Ass. \_\_\_\_\_

*Terras das Altas Produtividades Agropecuárias*

Av. Getúlio Vargas, 563 - CEP 99170-000 Sertão/RS | Fone (54) 3345.1295 / 3345.1836 | Site: www.sertão.rs.gov.br